

PORTARIA Nº 035/MATO GROSSO SAÚDE/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores de carreira, abaixo elencados, para responder como fiscal e fiscal substituto do contrato abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
523233/2018	015/2018	TICKET DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20LTS	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE LTDA - ME 13.332.212/0001-18	ÁGUA FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA CNPJ DE Matricula nº 228690	ALTAIR GONÇALO FERREIRA COELHO Matricula nº 82257
546258/2018	016/2018	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DE LTDA - EPP CNPJ 12.358.170/0001-21	FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA Matricula nº 228690	MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO Matricula nº 289268

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Presidente do Mato Grosso Saúde